

Material original produzido pela myBro.

As informações neste material foram informadas pelos representantes das operadoras e podem sofrer alterações sem aviso prévio.

alice

Ocorrendo o cancelamento com a:	% do agenciamento a estornar
1ª Fatura Paga	80 % do total do agenciamento pago
1ª e 2ª Faturas Pagas	70 % do total do agenciamento pago
1ª, 2ª e 3ª Faturas Pagas	60 % do total do agenciamento pago
1ª, 2ª, 3ª e 4ª Faturas Pagas	50 % do total do agenciamento pago
1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Faturas Pagas	40 % do total do agenciamento pago
1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Faturas Pagas	30 % do total do agenciamento pago
1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Faturas Pagas	20 % do total do agenciamento pago
1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Faturas Pagas	10 % do total do agenciamento pago
1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Faturas Pagas	Zero

sami

Mensalidade quitada ¹	Mensalidade inadimplente ²	% da comissão a estornar ³
1ª	2ª	100% da 1ª mensalidade
1ª e 2ª	3ª	100% da 2ª mensalidade
1ª, 2ª e 3ª	4ª	100% da 3ª mensalidade
1ª, 2ª, 3ª e 4ª	5ª	100% da 3ª mensalidade
1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª	6ª	100% da 3ª mensalidade
1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª	7ª	100% da 3ª mensalidade
1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª	8ª	100% da 3ª mensalidade

Material original produzido pela myBro.

As informações neste material foram informadas pelos representantes das operadoras e podem sofrer alterações sem aviso prévio.



Confira a atualização na regra de estorno de agenciamento nos produtos **Saúde e Odonto** na carteira **PME** (03 a 29 vidas).

Fatura paga	Fatura não paga	Total Estorno Regra 24 meses
1ª	2ª	100% da 1ª parcela
2ª	3ª	100% da 1ª e 2ª parcela
3ª	4ª	100% da 1ª a 3ª parcela
4ª	5ª	100% da 1ª a 4ª parcela
5ª	6ª	100% da 1ª a 5ª parcela
6ª	7ª	100% da 1ª a 6ª parcela
7ª	8ª	96% da 1ª a 7ª parcela
8ª	9ª	92% da 1ª a 8ª parcela
9ª	10ª	80% da 1ª a 9ª parcela
10ª	11ª	70% da 1ª a 10ª parcela
11ª	12ª	60% da 1ª a 11ª parcela
12ª	13ª	50% da 1ª a 12ª parcela
13ª	14ª	40% da 1ª a 13ª parcela
14ª	15ª	30% da 1ª a 14ª parcela
15ª	16ª	20% da 1ª a 15ª parcela
A PARTIR DA 16ª PARCELA PAGA > PARCELA SUBSEQUENTE NÃO PAGA		ZERO

Dúvidas? Fale com seu gestor comercial.

Regra válida para implantações a partir de 03/03/2026.

Os percentuais de estorno apresentados nas tabelas são aplicados exclusivamente sobre os valores de agenciamento pagos, não incidindo sobre comissionamentos vitalícios.

Confira a atualização na regra de estorno de agenciamento nos produtos **Saúde e Odonto** na carteira **PME** (03 a 29 vidas).

Fatura paga	Fatura não paga	Total Estorno Regra 12 meses
1ª	2ª	100% da 1ª parcela
2ª	3ª	100% da 1ª e 2ª parcela
3ª	4ª	100% da 1ª a 3ª parcela
4ª	5ª	100% da 1ª a 4ª parcela
5ª	6ª	100% da 1ª a 5ª parcela
6ª	7ª	100% da 1ª a 6ª parcela
7ª	8ª	75% da 1ª a 7ª parcela
8ª	9ª	67% da 1ª a 8ª parcela
9ª	10ª	58% da 1ª a 9ª parcela
10ª	11ª	50% da 1ª a 10ª parcela
11ª	12ª	42% da 1ª a 11ª parcela
A PARTIR DA 12ª PARCELA PAGA > PARCELA SUBSEQUENTE NÃO PAGA		ZERO

Material original produzido pela myBro.

As informações neste material foram informadas pelos representantes das operadoras e podem sofrer alterações sem aviso prévio.



SUPERMED

ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

Propostas canceladas em até 90 (noventa) dias da sua data de vigência serão estornadas dos pagamentos. Já as propostas canceladas de 91 (noventa e um) a 180 (cento e oitenta) dias serão estornadas no percentual de 50% (cinquenta por cento) dos pagamentos.

Material original produzido pela myBro.

As informações neste material foram informadas pelos representantes das operadoras e podem sofrer alterações sem aviso prévio.



Parcela de comissionamento	Percentual de estorno
1	100%
2	100%
3	100%
4	80%
5	75%
6	70%
7	60%
8	50%
9	45%
10	40%
11	35%
12	30%

As informações neste material foram informadas pelos representantes das operadoras e podem sofrer alterações sem aviso prévio.



Prezado(a) Corretor(a),

A partir de 01/12/2024, serão aplicadas as seguintes regras para pagamento das comissões:

1.Estorno de comissão: Quando houver cancelamento do beneficiário, o valor do agenciamento pago será estornado, conforme tabela a seguir:

ESTORNO DE COMISSÃO - PESSOA FISICA/INDIVIDUAL

Cancelado	% de Agenciamento a estornar
até 2ª Parcela	100% do AG da 1ª Parcela
até 3ª Parcela	100% do AG da 2ª Parcela
até 4ª Parcela	50% do AG da 1ª Parcela
até 5ª Parcela	50% do AG da 1ª Parcela
até 6ª Parcela	50% do AG da 1ª Parcela
A partir da 7ª Parcela	Não tem estorno

ESTORNO DE COMISSÃO - COLETIVO EMPRESARIAL SUPER SIMPLES E PME

Cancelado	% de Agenciamento a estornar
até 2ª Parcela	100% do AG da 1ª Parcela
até 3ª Parcela	100% do AG da 2ª Parcela
até 4ª Parcela	100% do AG da 3ª Parcela
até 5ª A 6ª Parcelas	100% da 3ª E 4ª Parcelas
A partir da 7ª Parcela	Não tem estorno

Material original produzido pela myBro.

As informações neste material foram informadas pelos representantes das operadoras e podem sofrer alterações sem aviso prévio.



Parcela de comissionamento	Percentual de estorno desde 12/12/2025
1ª a 8ª parcela	100%
9ª parcela	85%
10ª parcela	75%
11ª parcela	65%
12ª parcela	55%
13ª parcela	45%
14ª parcela	35%
15ª parcela	25%

Material original produzido pela myBro.

As informações neste material foram informadas pelos representantes das operadoras e podem sofrer alterações sem aviso prévio.



Cancelamento	Recuperação
até 95 dias	de 100% do agenciamento recebido
entre 96 a 125 dias	de 75% do agenciamento recebido
entre 126 a 155 dias	de 66,67% do agenciamento recebido
entre 156 a 185 dias	de 58,33% do agenciamento recebido
entre 186 a 215 dias	de 50% do agenciamento recebido
entre 216 a 245 dias	de 41,67% do agenciamento recebido
entre 246 a 275 dias	de 33,33% do agenciamento recebido
entre 276 a 305 dias	de 25% do agenciamento recebido
entre 306 a 335 dias	de 16,66% do agenciamento recebido
entre 336 a 365 dias	de 8,33% do agenciamento recebido

Material original produzido pela myBro.

As informações neste material foram informadas pelos representantes das operadoras e podem sofrer alterações sem aviso prévio.



PARCELA	ESTORNO DA COMISSÃO
PARCELA 1	100% da comissão é estornada
PARCELA 2	100% da comissão é estornada
PARCELA 3	100% da comissão é estornada
PARCELA 4	100% da comissão é estornada
PARCELA 5	100% da comissão é estornada
PARCELA 6	100% da comissão é estornada
PARCELA 7	100% da comissão é estornada
PARCELO 8	Sem estorno

As informações neste material foram informadas pelos representantes das operadoras e podem sofrer alterações sem aviso prévio.



Para conferir mais transparência à política de remuneração, informamos que **haverá atualização na regra de estorno/desconto de remuneração das corretoras.**

Pela nova regra, os contratos coletivos implantados a partir de **01/08/2026** e que vierem a ser cancelados pelo cliente em até **12 (doze) meses** estarão sujeitos ao estorno/desconto de agenciamento e comissão vitalícia.

A medida se aplica aos produtos Médico e Dental, das carteiras PME (de 2 a 99 vidas) e PJ (a partir de 100 vidas), observados os percentuais previstos na tabela abaixo.

Ocorrendo cancelamento com	Percentual de estorno sobre o total das comissões pagas dos produtos (%)
1 parcela paga	100% da comissão paga na 1ª parcela
2 parcelas pagas	100% da comissão paga da 1ª parcela a 2ª parcelas
3 parcelas pagas	100% da comissão paga da 1ª parcela a 3ª parcelas
4 parcelas pagas	83% da comissão paga da 1ª parcela a 4ª parcelas
5 parcelas pagas	79% da comissão paga da 1ª parcela a 5ª parcelas
6 parcelas pagas	75% da comissão paga da 1ª parcela a 6ª parcelas
7 parcelas pagas	60% da comissão paga da 1ª parcela a 7ª parcelas
8 parcelas pagas	50% da comissão paga da 1ª parcela a 8ª parcelas
9 parcelas pagas	45% da comissão paga da 1ª parcela a 9ª parcelas
10 parcelas pagas	40% da comissão paga da 1ª parcela a 10ª parcelas
11 parcelas pagas	35% da comissão paga da 1ª parcela a 11ª parcelas
12 parcelas pagas	30% da comissão paga da 1ª parcela a 12ª parcelas

Material original produzido pela myBro.

As informações neste material foram informadas pelos representantes das operadoras e podem sofrer alterações sem aviso prévio.



A recuperação dos valores pagos de comissão será realizada da seguinte forma:

- Quando, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de aquisição do Plano de Saúde, ocorrer à rescisão do Contrato de Intermediação da Prestação de Serviços de Assistência à Saúde;
- Quando, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de aquisição do Plano de Saúde, a Omint constatar a existência de inexatidão, omissão ou fraude no preenchimento do formulário de Declaração de Saúde e encaminhar o caso para análise da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Nesta situação, o estorno só se dará após a divulgação do resultado do caso pela ANS;
- Quando, por inadimplência, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de aquisição do Plano, ocorrer à rescisão do Contrato de Intermediação da Prestação de Serviços de Assistência à Saúde;
- Quando, em um período inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de aquisição do Plano ocorrer alteração, por solicitação do Beneficiário para Plano inferior. Neste caso será estornado o valor da diferença da comissão entre o Plano contratado inicialmente e o Plano “inferior”.; Esta recuperação será realizada através do desconto do eventual valor de comissão devido pela OMINT ou, caso não seja devida comissão no período, ou seu valor seja inferior ao valor do estorno, através de crédito na conta da Omint.

Material original produzido pela myBro.

As informações neste material foram informadas pelos representantes das operadoras e podem sofrer alterações sem aviso prévio.



Ocorrendo o cancelamento com:	% de restituição sobre o valor total das comissões pagas dos produtos
01 parcela paga	80% da comissão paga da 1ª parcela
02 parcelas pagas	70% da comissão paga da 1ª e 2ª parcelas
03 parcelas pagas	60% da comissão paga da 1ª a 3ª parcelas
04 parcelas pagas	50% da comissão paga da 1ª a 4ª parcelas
05 parcelas pagas	40% da comissão paga da 1ª a 5ª parcelas
06 parcelas pagas	30% da comissão paga da 1ª a 6ª parcelas



DIAS	ESTORNO DA COMISSÃO E QUALICASH PAGOS
92 dias	100% da comissão paga

Material original produzido pela myBro.

As informações neste material foram informadas pelos representantes das operadoras e podem sofrer alterações sem aviso prévio.

NÃO possuem regra de estorno:

